

METRO 19 JUN 2018

'Escola sem partido' é suspenso na Justiça

Educação. Juiz cita decisões do STF que barraram leis semelhantes e determina que Câmara não vote texto

Emitida na última sexta-feira, uma liminar do juiz Thiago Flôres Carvalho, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, determina que a Câmara Municipal não faça qualquer nova tramitação e especialmente não coloque em votação o projeto de lei criando o programa "Escola sem Partido" em Curitiba. A proibição vale até a decisão de mérito do processo.

A ação foi protocolada por quatro vereadores da oposição: Professor Euler (PSD), Professora Josete (PT), Goura (PDT) e Marcos Viera (PDT).

O magistrado acolheu os argumentos dos políticos, lembrando que por duas vezes o STF (Supremo Tribunal Federal) barrou leis semelhantes que já haviam sido aprovadas. "O STF já reconheceu que a liberdade de ensinar e o pluralismo de ideias são princípios e diretrizes do sistema educacional nacional", escreveu Flôres na decisão.

No 1º caso julgado no STF foi cancelada uma lei estadual que criava o programa "Escola Livre" em Alagoas. Depois, foi revertida uma lei municipal de Paranaguá, que proibia o uso dos termos "gênero" e "orientação sexual" nas escolas. Ambas as decisões foram do ministro Luiz Roberto Barroso. "A transsexualidade e a homossexualidade são um fato da vida que não deixará

de existir por sua negação", salientou Barroso no caso de Paranaguá.

O ministro ainda destacou que a legislação sobre diretrizes educacionais brasileiras compete somente à União, não podendo ser modificada por estados ou municípios.

Pronto para ser votado

O projeto em questão foi protocolado no final do ano passado, assinado por quatro vereadores: Thiago Ferro (PSDB), Dr. Wolmir (PSC), Ezequias Barros (PRP) e Osias Moraes (PRB). Versões do "Escola sem Partido" tramitam desde 2014 na casa.

Thiago Ferro, um dos autores deste último texto, disse ontem que é "bizarro" que vereadores tenham buscado a Justiça para tentar barrar um projeto de lei, e que espera que o presidente da casa, Serginho do Posto (PSDB), recorra. "Demonstra o medo de que ele venha ser aprovado. Busca impedir que o legislativo discuta o tema", disse.

Ferro ainda defendeu o programa, visto como uma forma de "proteção para as crianças". "Alguns buscam controlar os assuntos a serem tratados nas escolas,

doutrinando e manipulando nossas crianças para determinada ideologia".

Em maio deste ano o texto terminou de ser avaliado pela última das três comissões legislativas e estava pronto para ser votado em plenário. Em duas comissões os pareceres foram contrários. A Secretaria Municipal de Educação também emitiu parecer contra, assim como a OAB e a Defensoria Pública.

O presidente da Câmara, Serginho do Posto (PSDB), disse que ainda não foi notificado, mas que vai cumprir quaisquer decisões judiciais que cheguem.

● METRO CURITIBA

19 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Os juízes e a política

A vedação imposta aos juízes de se filiar a partidos, exercer atividades políticas, participar de comícios, disputar cargos eletivos e de se manifestar de modo depreciativo em despachos, votos e sentenças é antiga no ordenamento jurídico brasileiro. Ela já constava em leis e decretos editados na década de 30 do século 20 e foi formalmente expressa pela Lei Orgânica da Magistratura Nacional, em vigor há quase quatro décadas, e pela Constituição promulgada em 1988.

Em todos esses textos legais, a proibição é justificada em nome da isenção e da imparcialidade do Poder Judiciário. Como cidadãos comuns, no entanto, os juízes têm o direito fundamental de liberdade de pensamento e de expressão, como todos os brasileiros.

Para resolver essa contradição a quatro meses das eleições que definirão o próximo presidente da República, a Corregedoria do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) baixou o Provimento n.º 71, definindo o que a magistratura pode e não pode fazer no debate político. Essa discussão começou a ganhar corpo em 2016, quando quatro juízes criticaram de modo contundente o processo de impeachment da então presidente Dilma Rousseff, em ato público realizado no Rio de Janeiro. Embora tenham alegado que se limitaram a expressar uma opinião política, eles foram acusados de exercer atividades partidárias e

acabaram respondendo a um processo disciplinar no CNJ.

Como alguns conselheiros também se haviam manifestado na mesma ocasião, só que defendendo o impeachment de Dilma, a magistratura se dividiu, a ponto de a presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, ter afirmado que a liberdade de expressão exige responsabilidade por parte dos juízes. “São limites que a vida impõe para que tenhamos um marco civilizatório”, disse ela, ao encerrar a votação que determinou a abertura de uma Reclamação Disciplinar contra os quatro juízes cariocas.

Para equilibrar a liberdade de expressão a que os juízes têm direito como cidadãos e as limitações a que são submetidos por integrarem um Poder que deve ser isento e imparcial por princípio, o Provimento n.º 71 permite que os magistrados critiquem ideias, ideologias, programas de governo e medidas econômicas propostas por candidatos. Mas, lembrando “a significativa quantidade de casos de mau uso das redes sociais por juízes e o comportamento inadequado em manifestações públicas”, proíbe que promovam ataques pessoais a candidatos, lideranças políticas e partidos “com a finalidade de desacreditá-los perante a opinião pública, em razão de ideologias de que discordem”.

Com 11 artigos e 3 incisos, o provimento também determina que os juízes evitem comentar nas redes sociais os casos

em que atuaram. Pede que não manifestem opiniões que possam ser interpretadas como discriminatórias de raça, gênero, orientação sexual, religiosa e de “outros valores juridicamente protegidos”. E termina lembrando o que há muito tempo parece ter sido esquecido nos tribunais: a exigência de que o e-mail funcional de cada juiz “seja utilizado exclusivamente para a execução de atividades institucionais”.

Embora sensato, o provimento foi duramente criticado por entidades de juízes. A Associação Nacional dos Magistrados Estaduais (Anamages) criticou o artigo que trata do uso do e-mail institucional. Alegou que o texto cerceia a liberdade de expressão dos juízes e o classificou como “ferramenta de censura” a uma corporação que, segundo a associação, tem sido criticada sistematicamente em sua honra pela mídia. E acusou a Corregedoria do CNJ de invadir área de competência das corregedorias dos Tribunais de Justiça. Essa reação dá a medida do grau de protagonismo e ativismo que se espalhou em todas as instâncias e braços especializados do Judiciário. Resta saber se o CNJ, por meio de sua Corregedoria, conseguirá restabelecer a isenção e a imparcialidade desse Poder por meio de um simples ato administrativo.

Errata: O deputado Jair Bolsonaro é filiado ao Partido Social Liberal (PSL), e não ao Partido Social Cristão (PSC), como constou equivocadamente no editorial ‘Propostas consistentes’ (16/6/2018).

19 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

COLUNA DO ESTADÃO

TSE quer pacto contra fake news com Google

O TSE quer firmar um pacto com empresas de tecnologia contra a proliferação de fake news. A iniciativa é similar a um acordo de colaboração acertado entre a Corte Eleitoral e dez partidos políticos para a “manutenção de um ambiente eleitoral imune de disseminação de notícias falsas”. No entanto, a decisão do ministro Sérgio Banhos, do TSE, de determinar a remoção de fake news contra Marina Silva acendeu a “luz amarela” em parte do setor que prefere aguardar uma resolução sobre o tema antes de decidir se topa um pacto com o tribunal.

➤ **Esperança.** Dentro do Supremo, as chances de a presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann, ser absolvida hoje no STF são consideradas maiores do que as do deputado Nelson Meurer, condenado mês passado.

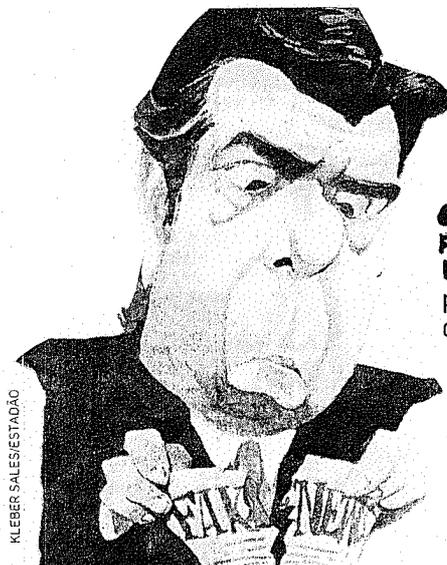
PRONTO, FALE!!



Raquel Dodge

Procuradora-geral da República

➤ A senadora locupletou-se dolosamente de todo um esquema de ilegalidades praticados na Petrobrás, sobre a presidente nacional do PT, Gleisi Hoffmann.



● SINAIS PARTICULARES.
Luiz Fux,
presidente
do TSE

19 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Valério é condenado a 16 anos de prisão no mensalão mineiro

Ex-empresário, que já cumpre pena pelo mensalão federal, é sentenciado por lavagem de dinheiro e peculato

Leonardo Augusto

ESPECIAL PARA O ESTADO
BELO HORIZONTE

O ex-empresário Marcos Valério Fernandes de Souza foi condenado a 16 anos e 9 meses de prisão por participação no esquema que ficou conhecido como mensalão mineiro. A sentença é da juíza Lucimeire Rocha, da 9.^a Vara Criminal do Fórum Lafayette, a primeira instância da Justiça de Minas Gerais. A pena é pelos crimes de lavagem de dinheiro e peculato.

Marcos Valério é o sexto envolvido no mensalão mineiro sentenciado pela Justiça do Estado em pouco mais de dois meses. O esquema, conforme a denúncia do Ministério Público, foi responsável pelo desvio de R\$3,5 milhões de estatais mineiras como a Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copsa), a Companhia Energética de Minas Gerais (Cemig) e o extinto Banco do Estado de Minas Gerais (Bemge) para a campanha pela reeleição do ex-governador Eduardo Azeredo (PSDB) em 1998. Para isso, ainda segundo o Ministério Público, foram utilizadas agências de publicidade de Valério.

Prisão. O ex-empresário já cumpre pena de 37 anos de prisão por participação no mensalão federal. Marcos Valério estava preso desde 2013 na Penitenciária Nelson Hungria, em Contagem, na Grande Belo Horizonte, e, em julho do ano passado, foi transferido para uma Asso-

ciação de Proteção e Assistência ao Condenado (Apac) em Sete Lagoas, na Região Metropolitana da capital mineira.

A transferência ocorreu depois de o ex-empresário fechar delação premiada com a Polícia Federal em Minas Gerais com informações sobre o mensalão mineiro, acordo que ainda depende da homologação do Supremo Tribunal Federal.

Ex-sócios de Marcos Valério, Cristiano de Mello Paz e Ramon Hollerbach também foram condenados a 16 anos e 9 meses de prisão pela juíza Lucimeire Rocha. Ambos, assim como Valério, já haviam sido sentenciados no mensalão federal. A decisão é de sexta-feira. Todos podem recorrer.

Condenações. Em 24 de abril, Azeredo teve confirmada em segunda instância condenação a 20 anos e 1 mês de prisão dentro do mensalão mineiro por peculato e lavagem de dinheiro. Em 22 de maio, o tucano teve negado recurso e, um dia depois, iniciou o cumprimento da pena em batalhão do Corpo de Bombeiros de Belo Horizonte.

Em 14 de maio, o ex-senador Clésio Andrade foi condenado em primeira instância a cinco anos e sete meses de prisão em regime semiaberto por participação no esquema. Neste caso, coube recurso. Andrade ocupava a vaga de candidato a vice-governador na chapa de Azeredo. A pena foi por crime de lavagem de dinheiro.

Também em primeira instância, o jornalista Eduardo Guedes foi condenado em 12 de abril a 17 anos e 5 meses de prisão pelos crimes de peculato e lavagem de dinheiro no mensalão mineiro. Por ser uma decisão em primeira instância, também cabe recurso.

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza fixa regras para deputado cumprir pena

Paulo Oliveira

ESPECIAL PARA O ESTADO / BRASÍLIA

19 JUN 2018

O deputado federal João Rodrigues (PSD-SC), condenado em segunda instância e que continua em atividade parlamentar, poderá almoçar no máximo a 100 metros do Congresso. A determinação partiu da Vara de Execuções Penais do Distrito Federal, que estabeleceu uma série de regras para que Rodrigues mantenha o benefício do regime semiaberto.

Na prática, o deputado está impossibilitado de almoçar em qualquer restaurante fora da Câmara. O Supremo Tribunal Federal, por exemplo, que possui um restaurante em suas instalações, está localizado a 300 metros da Câmara. O deputado reassumiu o seu mandato na Casa na semana passada, após uma liminar do ministro do STF Luís Roberto Barroso, autorizando o direito de exercer o cargo de parlamentar - à noite, Rodrigues dorme na Penitenciária da Papuda e durante o dia trabalha na Câmara.

Entre outras regras estabelecidas pela Justiça do DF está a de que Rodrigues também não pode usar o horário de trabalho para receber a visita de parentes ou amigos.

Rodrigues foi preso em fevereiro, após o Supremo negar um recurso contra a sua condenação no Tribunal Regional Federal da 4.^a Região (TRF-4), em Porto Alegre (RS), por dispensa irregular de licitação, quando ele assumiu interinamente a prefeitura de Pinhalzinho (SC), por 30 dias, em 1999.

19 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

Conselheiro afastado nega relação com caso Marielle

Fábio Grellet / RIO

O conselheiro afastado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Domingos Brazão prestou depoimento ontem à Polícia Civil do Rio sobre o assassinato da vereadora Marielle Franco (PSOL) e do motorista Anderson Gomes: A investigação do crime, em 14 de março, ocorre sob sigilo.

Brazão foi intimado para de-

por porque a polícia quer saber se ele tem alguma ligação com a principal testemunha do caso, um policial militar que acusa o vereador Marcello Siciliano (PHS) e o miliciano Orlando Oliveira de Araújo, conhecido como Orlando Curicica, de terem tramado o assassinato. Siciliano e Curirica negam envolvimento com o crime.

Uma hipótese investigada é que essa suposta testemunha

esteja acusando Siciliano a mando de algum adversário do vereador. A polícia tem indícios de que Brazão e Siciliano são adversários políticos, daí o interesse em apurar se Brazão teria ligação com a suposta testemunha. O conselheiro afastado negou conhecer a testemunha e disse também não ter desavenças com Siciliano.

De nome. Sobre a vereadora, Brazão também negou ter contato. “Conhecia a Marielle apenas de nome e por dois momentos: quando da eleição e depois por esse infeliz acontecimento, que foi a morte dela”, contou.

Menina Vitória teve mãos amarradas, diz advogado

A menina Vitória Gabrielly Vaz, de 12 anos, encontrada morta em Araçariguama (SP) no sábado, tinha marcas nos pés e nas mãos, como se tivesse sido amarrada. A informação foi dada pelo advogado da família, Roberto Guastelli. A Polícia Civil não confirma informações sobre a investigação, que corre sob sigilo.

A investigação obteve pelo menos dez arquivos com ima-

gens de câmeras do possível trajeto feito de carro pelo suspeito, levando a garota. As imagens estão sendo analisadas. O objetivo é identificar veículos que fizeram o percurso próximo do horário em que ela sumiu.

A investigação indica que Vitória possivelmente conhecia a pessoa que a levou de carro para a morte. Pessoas do círculo de amigas dela estão sendo investigadas. A perícia do Institu-

to Médico-Legal (IML) ainda não ficou pronta, mas já se sabe que a menina foi estrangulada. Ela também tinha marcas nos braços, o que pode indicar que tentou se defender de uma possível investida sexual.

Gabrielly foi encontrada morta, após ficar desaparecida por oito dias. Ela havia saído de casa no dia 8 para andar de patins e desapareceu. O corpo foi achado em uma mata, à margem da estrada rural de Aparecidinha, a 7 quilômetros do local onde foi vista pela última vez, andando de patins. / **JOSÉ MARIA TOMAZELA**

19 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

ALOÍSIO DE TOLEDO CÉSAR

As inquietações da Polícia Civil

Há entre os delegados de polícia do Estado de São Paulo uma inquietação que merece ser compreendida e enfrentada. Eles recebem os mais baixos salários iniciais do Brasil, inferiores até mesmo aos dos Estados mais pobres, e, além disso, as suas condições técnicas de trabalho estão muito longe do ideal nestes tempos de crescente insegurança.

Por exemplo: nas diligências de enfrentamento ao crime, eles têm sido forçados a usar como meio de comunicação o sistema eletrônico WhatsApp, em seus telefones celulares pessoais. Isso porque o aparelhamento de rádios nas viaturas e nas delegacias de polícia está sucateado e inservível. Para que esse sistema volte a funcionar a contento e haja maior segurança na comunicação policial, sobretudo nas diligências externas, alegam ser necessária a realização de licitação pública, que não sai do seu habitual passo de tartaruga.

Os delegados atribuem essa deficiência administrativa ao fato de eles não estarem representados no governo estadual. Sim, eles argumentam que o delegado-geral é um representante do governador do Estado na Polícia Civil, e não um representante dos delegados na cúpula do governo.

Inquietos por essas condições de trabalho, sonham com que a escolha futura do delegado-geral se faça por meio de uma lista triplíce, votada pela classe e enviada ao governador, para que nomeie o de sua preferência, assim como é feito no Ministério Público. Esse movimento ainda é educado e cauteloso, mas tende a crescer e a ganhar força reivindicatória.

Além dos salários iniciais mais baixos do País, condições técnicas estão longe do ideal

Os descontentes não fazem restrições morais nem profissionais ao atual delegado-geral, a não ser a de que não os representa perante o governador do Estado. Ou seja, de nada adianta fazer-lhe pedidos em favor da classe, porque – alegam – ele está permanentemente submisso ao chefe do Poder Executivo.

Sobretudo nestes dias em que os delegados federais alcançam projeção nacional, e até mesmo aplausos, pelo trabalho que desenvolvem na luta contra a corrupção, os estaduais paulistas lembram que a melhora nos resultados por eles obtidos só foi sentida a partir do momento em que passaram a ganhar melhor.

Os delegados de São Paulo ganham cerca de R\$ 10 mil por mês, bem menos que os da Bahia, da Paraíba, do Amapá e de todos os demais Estados brasileiros. Já os delegados federais têm vencimentos de R\$ 22.197, ou seja, estão no mesmo nível de juízes e promotores públicos. Mas não é só isso: as diligências realizadas em outras comarcas ou em outros Estados são sempre indenizadas, ao contrário do que ocorre em São Paulo.

O resultado dessas diferenças de condições de trabalho ganha expressão no número de vagas de delegado em aberto no Estado de São Paulo: dos 3.463 cargos existentes na carreira, apenas 2.837 estão preenchidos. Falta preencher 626 cargos vagos, o que afeta a segurança de cada um de nós, por-

que várias comarcas permanecem meses seguidos sem um delegado, com atraso expressivo na atividade jurisdicional (os delegados têm obrigação de organizar e concluir os inquéritos dirigidos aos juízes).

A delegada Raquel Kobashi Gallinati, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo, lembra que é expressivo o número de colegas que deixam o cargo em São Paulo para fazer curso nos outros Estados. Lembra também que os cargos extintos não foram substituídos por outros e que há 1.243 pedidos de aposentadoria protocolados, significando que tende a crescer cada vez mais o número de inativos.

Essas aposentadorias – precoces – são estimuladas pela decepção com a carreira. O clima de desânimo entre os delegados paulistas é de tal magnitude que levou o sindicato e a Associação dos Delegados a solicitarem recentemente, em Brasília, providências junto à Organização Internacional do Trabalho (OIT) para fazer cessar “o dano existencial que pode estar atingindo a carreira de delegado de polícia, a não limitação de jornada e a falta de condições adequadas de trabalho”.

Com isso se vê que a inquietação da classe ultrapassa fronteiras e ganha dimensão maior, que preocupa. Como a criminalidade é crescente e se mostra a cada dia mais assustadora, seria natural que o Estado de São Paulo, praticamente uma ilha de prosperidade no Brasil, enfrentasse de forma mais adequada esse problema.

CONTINUA

19 JUN 2018

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Merece ser destacado que, a despeito da inquietação e do descontentamento da classe de delegados paulistas, os resultados no combate à criminalidade se mostram satisfatórios em determinadas áreas, como nos casos de sequestros com finalidade econômica, que se pode dizer que foram extintos. Praticamente todos os últimos sequestros cometidos em território paulista foram esclarecidos, com a prisão dos infratores.

Também no setor de homicídios houve progressos, uma vez que o Departamento de Inteligência da Polícia Civil (Dipol) atua silenciosamente, quase no anonimato, e obtém resultados animadores, agindo sempre em áreas de informação e contrainformação, algo que a grande massa da população nem sequer imagina que existe. Aproveita-se nesse serviço a incrível velocidade de informação existente no mundo eletrônico.

Sempre se diz que o combate à criminalidade e ao tráfico de drogas será maior na medida em que o trabalho de inteligência se antecipa à ação dos delinquentes e evita a prática do crime. Sem nenhuma dúvida, o trabalho frente a frente com os fora da lei é desenvolvido com coragem e oportunidade pela Polícia Militar, organizada e disciplinada. Mas para evitar a prática do crime, e aumentar a segurança de cada um de nós, o serviço de inteligência é importante e mereceria melhores estímulos e recursos.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TJSP, FOI SECRETÁRIO
DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO
PAULO. E-MAIL:
ALOSIO.PARANA@GMAIL.COM

19 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

À espera de data-base, AL volta a adiar aumentos em demais poderes

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba – A pressão dos servidores públicos estaduais novamente surtiu efeito e, pela segunda vez, a AL (Assembleia Legislativa) do Paraná adiou a votação da reposição salarial no TC (Tribunal de Contas), no MP (Ministério Público), no TJ (Tribunal de Justiça), na Defensoria Pública e no próprio Legislativo. Desta vez, os projetos, que garantem um reajuste de 2,76% (correspondente à inflação dos últimos 12 meses), saíram de pauta por cinco sessões, devendo retornar à ordem do dia na próxima terça-feira (26). De acordo com o presidente da Casa, Ademar Traiano (PSDB), porém, não haverá mais postergações.

“O tempo está correndo contra a implementação dessas reposições. Cada poder tem a sua responsabilidade. Eu pretendo tocar o processo normalmente”, disse o tucano. Segundo ele, os chefes dos órgãos têm pedido que as matérias sejam logo votadas. “Estão me ligando. Querem que implantem com a maior rapidez, porque tem um tempo limite para que seja processado na folha de pagamento. É todo um

Projetos, que garantem reajuste de 2,76%, saíram de pauta por cinco sessões e devem voltar a discussão no dia 26

processo, longo e demorado (...) Da Assembleia é a mesma coisa. A reposição será aplicada dentro do nosso orçamento e também já conversei com o meu departamento de pessoal”, explicou.

Até a semana que vem, a expectativa é de que o governo Cida Borghetti (PP) e o Fórum das Entidades Sindicais (FES) cheguem finalmente a um acordo quanto à data-base no Executivo. O mais provável é que o texto repita o índice de 2,76%. “Se a governadora já tivesse encaminhado, os servidores não estariam aqui. Estão porque têm uma luta justa pela frente. Estão para cobrar o envio dessa mensagem. A data-base é lei, é Constituição e precisa ser respeitada. Os servidores estão perdendo poder de compra a cada ano. A inflação reduz o poder de compra. Perdem todos os paranaenses, porque enfraquece o serviço público”, discursou o líder do PT, Professor Lemos.

“Ontem [anteontem] saímos do Palácio Iguazu às 23h30, tratando com a Fazenda e demais pastas da questão. Hoje [ontem] pela manhã me foi feito o apelo para fazer mais um requerimento e retirar de pauta os projetos [dos demais poderes]. É óbvio que, se não houvesse tratativas com o governo para enviar [a data-base do Executivo], nós não estaríamos postergando a votação dos outros poderes. Estamos trabalhando pesadamente para que venha a mensagem e possamos votar todas na mesma data”, argumentou o líder da situação, Pedro Lupion (DEM).

19 JUN 2018

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Dallagnol em Londrina

O procurador da República Deltan Dallagnol, um dos coordenadores da Operação Lava Jato, faz palestra em Londrina nesta terça-feira (19) sobre "O Ministério Público Federal e sua incessante luta contra a corrupção no Brasil". Ele é convidado da UniFil para abertura do ciclo de conferências que inaugura o novo Núcleo de Prática Jurídica do curso de Direito. O evento começa às 19h, no Teatro Colégio Londrinense.

Currículo

Dallagnol é especialista em crimes contra o sistema financeiro nacional e lavagem de dinheiro. Formado em Direito com mestrado na Universidade de Harvard (EUA), ganhou notoriedade pelo trabalho na investigação de crimes de desvios de recursos públicos envolvendo empreiteiras fornecedoras da Petrobras, empresários, doleiros e políticos. Defende mudanças na legislação brasileira para fortalecer o combate à corrupção.

Militão

DELTAN DALLAGNOL FALA HOJE À NOITE NA UNIFIL

Delton Dallagnol, procurador da República, um dos coordenadores da Força Tarefa da Operação Lava Jato estará em Londrina hoje, para falar à noite, a partir das 19 horas, sobre "O Ministério Público Federal e sua incessante luta contra a corrupção no Brasil". Ele abrirá o ciclo de palestras que arca a inauguração do novo Núcleo de Prática Jurídica do curso de direito da universidade.

O evento será realizado no Teatro Colégio Londrinense, e é destinado aos alunos do curso de direito a conhecerem bem de perto um dos principais agentes do combate à corrupção no país, um profissional que demonstrou conhecimento jurídico, coragem e determinação em investigar os desmandos, fraudes e desfalques do dinheiro público. "O trabalho de Deltan e toda a equipe da Lava Jato desperta a esperança nos brasileiros de que é possível acreditar em um Brasil melhor", disse o reitor da UniFil, Eleazar Ferreira. Na quarta-feira, o ciclo prosseguirá com a palestra da juíza Isabele Papafanurakis Ferreira Noronha, que é da Vara da Infância em Londrina.

FOLHA DE LONDRINA

INFIRME

Conduções coercitivas

19 JUN 2018

A decisão do Supremo Tribunal Federal que declarou inconstitucional a condução coercitiva de investigados gerou discussões no Twitter a respeito das suas possíveis consequências na Operação Lava Jato. Entre as 14 horas da última quinta-feira (14) e a mesma hora de sexta (15), houve 59,1 mil menções no Twitter sobre o assunto, com um pico às 18h20, quando foi publicada uma média de 150 tuítes por minuto, logo após a divulgação do resultado da votação dos ministros. Por 6 votos a 5, os ministros do STF entenderam que a condução coercitiva — levar um investigado ou réu obrigatoriamente para ser interrogado — é inconstitucional porque fere princípios como o direito ao silêncio e a presunção de inocência. Desde dezembro de 2017, o instrumento estava suspenso por decisão liminar do ministro Gilmar Mendes.

Diagnóstico online

Entre as 30 palavras mais utilizadas no debate, há apenas dois atores mencionados: o ex-presidente Lula e o ministro Gilmar Mendes. O ex-presidente foi citado em 6,5 mil tuítes, e grande parte deles critica o Judiciário na condução do processo de Lula e lamenta que a proibição só tenha ocorrido após o episódio de sua condução coercitiva, em março de 2016. A decisão do STF tomada ontem foi em resposta a duas ações ajuizadas pelo PT e pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ambas após a condução de Lula. Já o ministro Gilmar Mendes foi citado em 3,5 mil tuítes. Além de publicações com a contabilização dos votos individuais dos ministros, em grande parte desses tuítes Mendes é tido como a principal figura de oposição à Operação Lava Jato.

MAZZA

Julgamento

O início do julgamento da senadora Gleisi Hoffmann e seu marido ex-deputado e ex ministro Paulo Bernardo está marcado para hoje no STF. Impressionante é que em momento algum a presidente do PT se mostra fragilizada e tanto é que comanda aproximações com blocos de esquerda com restrições à campanha de Lula. Por sinal que um grupo de advogados pretende questionar a Lei da Ficha Limpa, ainda que assinada por Lula, como infratora da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, o Pacto de San José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário desde 1992.

Sem partido

A justiça mandou breçar a tramitação do projeto “escola sem partido” na Câmara Municipal de Curitiba, obra da bancada evangélica. O argumento é de inconstitucionalidade, mas no legislativo estadual há iniciativa semelhante também de origem religiosa. Esse tipo de iniciativa prova apenas o seguinte: o de que temos, no Brasil, é partido sem escola, apesar dos institutos doutrinários que lhes dão assessoria.

19 JUN 2018

BEMPARANÁ

Liminar barra votação de 'Escola Sem Partido'

Em decisão inédita, juiz aponta ameaça à liberdade de ensino e pluralismo

Narley Resende

Em decisão inédita, a 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba suspendeu a tramitação na Câmara Municipal do projeto Escola Sem Partido. A liminar concedida pelo juiz substituto Thiago Flôres Carvalho integra mandado de segurança ajuizado pelos vereadores Goura (PDT), Professora Josete (PT), Professor Euler (PSD) e Marcos Vieira (PDT). Enquanto a decisão não for derrubada, o projeto de lei de autoria dos vereadores Thiago Ferro (PSDB), Ezequias Barros (PRP) e Osias Moraes (PRB) não poderá ser votado em plenário. A decisão, da última sexta-feira, é a primeira no País a barrar um projeto ainda em tramitação. Outras decisões já impediram a aplicação do Escola Sem Partido após já ter se tornado lei.

Ao conceder a liminar em Curitiba, o juiz observou que o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu "que a liberdade de ensinar e o pluralismo de ideias são princípios e diretrizes do sistema educacional nacional".

O advogado Ramon Bevilacqua, que assina o mandado de segurança, lembra que o STF já derrubou legislação vigente sobre o tema em Paranaguá, litoral do Paraná, em junho de 2017. A legislação proibia o ensino e discussão sobre gênero e orientação sexual nas escolas do município.

"O que está em análise nesta decisão, o que fundamenta, é o vício de iniciativa. Ou seja, o projeto, na ver-



Thiago Ferro: "É bizarro"

dade, não poderia ter sido proposto por vereadores. E para além disso, existem vícios que são insanáveis dentro do projeto de lei, tais quais foram declarados no Supremo Tribunal Federal na ação que analisou o plano em Paranaguá", afirma o advogado.

A liminar aponta que qualquer legislação sobre o tema é de competência exclusiva da União – não de câmaras municipais ou assembleias legislativas. Para Bevilacqua, a decisão pode repercutir em outros legislativos do País. "É a primeira decisão judicial que barra o projeto Escola Sem Partido ainda em tramitação no Legislativo. A gente acredita que assim como ocorreu em Curitiba isso também pode ocorrer em outras cidades e Estados que passem a analisar esse mesmo projeto", aponta.

Perseguição - Os críticos do Escola sem Partido argumentam que o projeto vai criar um cenário de insegurança para os professores, que não teriam claro o que seria doutrinação, ficando sujei-

tos a perseguições. Conforme o advogado, a iniciativa de barrar a proposta em Curitiba partiu do magistério municipal, em conjunto com os vereadores, que se reuniram e impetraram esse mandado de segurança. "Os vereadores foram instigados pelos professores, uma vez que a legitimidade processual é dos parlamentares", explica.

A Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores deve entrar com recurso para garantir a tramitação e prerrogativa do Legislativo. De todo modo, enquanto a liminar não for derrubada a Câmara não pode votar o projeto. "A Câmara Municipal de Curitiba não foi notificada, mas informa que vai cumprir toda e qualquer decisão judicial", informou o presidente, vereador Serginho do Posto (PSDB).

Anomalia - Procurado, o vereador Thiago Ferro, principal defensor do projeto, não atendeu as ligações. Em áudio enviado pela assessoria da Câmara, o tucano disse que "não há qualquer vício formal no processo legislativo". "Levar o mérito do debate ao Poder Judiciário é impedir que o Legislativo discuta o tema. É uma anomalia no sistema. É bizarro", disse. O vereador minimiza as críticas ao projeto. "Um cartaz colado nas portas das salas de aula com a menção de que conteúdos abordados devem apresentar aos alunos as 'principais versões' sobre a temática é ampliar o conhecimento, é mostrar aos alunos as diferentes faces das questões políticas, socioculturais e econômicas", defende.

19 JUN 2018

BEMPARANÁ

Justiça inicia processo de leilão do Hospital Evangélico para quitar

A Justiça do Trabalho lançou leilão público para a venda de todos os bens e direitos do Hospital Evangélico de Curitiba para quitar dívidas trabalhistas. A entrega dos envelopes poderá ser feita até 17 de agosto, na 9ª Vara do Trabalho de Curitiba, que fica na avenida Vicente Machado, 400, 5º piso. O horário de atendimento é das 13h às 17h. O leilão será realizado às 10h de 17 de agosto, no auditório anexo ao mesmo fórum designado para a entrega dos envelopes.

Os itens leiloados envolvem imóveis e objetos do hospital e da Faculdade Evangélica do Paraná (Fepar). O valor mínimo para arremate é de R\$ 205.994.575,67. Para participar, o interessado deve depositar caução de R\$ 5 milhões à Justiça.

Estagiário de direito de delegacia é preso em Campo Largo

Um estudante de Direito que estagiava na 3ª Delegacia Regional de Polícia de Campo Largo, Região Metropolitana de Curitiba, foi preso em flagrante na última semana em uma ação coordenada pelo Ministério Público do Paraná, por meio da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca. Entre outros crimes, o rapaz é suspeito de liberação indevida de presos, sob pagamento. A prisão foi feita na residência do estagiário, após cumprimento de mandado de busca e apreensão – foram encontrados no local drogas e documentos com timbre da Polícia Civil (boa parte originais). Ele se aproveitava da desorganização da unidade policial, ele “sumia” com procedimentos e materialidades de delitos.

19 JUN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

1ª Turma do STF afasta penhora de bem de família do fiador na locação comercial

Não cabe ao caso precedente que permite penhora em locação residencial, pois a livre iniciativa não se sobrepõe ao direito fundamental à moradia

Precedentes judiciais que permitem penhorar bem de família do fiador na locação residencial não se estendem aos casos envolvendo inquilinos comerciais, pois a livre iniciativa não pode colocar em detrimento o direito fundamental à moradia.

Assim entendeu a 1ª Turma do Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, em um caso sobre a arrematação de uma casa localizada em Campo Belo (SP) — em leilão ocorrido no

ano de 2002.

Segundo o recorrente, o imóvel seria impenhorável por ser sua única propriedade, sendo ele o responsável pelo sustento da família. O homem alegou que, na hipótese, cabe a proteção do direito fundamental e social à moradia.

O julgamento teve início em outubro de 2014, quando o ministro relator Dias Toffoli — então componente da 1ª Turma — considerou possível bloquear o bem de família tanto na locação

residencial como na comercial. Na ocasião, a análise foi suspensa por pedido de vista do ministro Luís Roberto Barroso.

O tema só voltou à pauta quase quatro anos depois, na sessão do dia 12 de junho, quando Barroso apresentou voto acompanhando o relator. De acordo com o ministro, o Supremo já tem entendimento pacífico reconhecendo a penhora do bem de família do fiador por débitos decorrentes do contrato de locação residencial.

19 JUN 2018

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF cassa decisão que proibia reportagens sobre crime de advogado

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, cassou decisão que havia proibido Rede Vitoriosa de Comunicação, afiliada do SBT em Uberlândia (MG), de veicular notícias e reportagens sobre o envolvimento de um advogado num crime falimentar com pagamento de suborno.

Lewandowski lembrou que a Constituição Federal (artigo 5º, incisos IV e IX, e artigo 220) garante o direito coletivo à manifestação do pensamento, à expressão e à informação, sob qualquer forma, processo ou veículo, independentemente de licença e a salvo de toda restrição ou censura. Segundo ele, a decisão reclamada violou o entendimento do STF sobre a liberdade de imprensa, delineado na ADPF 130, ao determinar a prévia exclusão de matérias jornalísticas em vez de fazer valer, aos que se



sentiram prejudicados, a garantia do direito de resposta e de reparação civil também assegurado pela Constituição (artigo 5º, incisos V e X).

Ao julgar procedente a reclamação, Lewandowski

afirmou que a censura prévia contraria a Constituição e o entendimento do Supremo definido na ADPF 130. Naquela ocasião, a corte declarou a antiga Lei de Imprensa não recepcionada pela Constituição Federal.

Justiça condena Marcos Valério a 16 anos de prisão

A Justiça de Minas Gerais condenou o publicitário Marcos Valério a 16 anos e 9 meses pelos crimes de lavagem de dinheiro e peculato pelo desvio de R\$ 3,5 milhões de estatais mineiras, em 1998, durante a campanha à reeleição do ex-governador de Minas Eduardo Azeredo. Os sócios de Valério, Cristiano Paz e Ramon Hollerbach, também foram condenados no processo a mesma pena.

De acordo com decisão da juíza Lucimeire Rocha, da 9ª Vara Criminal de Belo Horizonte, assinada na sexta-feira,

os condenados participaram do esquema de corrupção que desviou recursos da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa), da Companhia Mineradora de Minas Gerais (Comig) e do antigo banco estatal Bemge. Os fatos ficaram conhecidos como "mensalão mineiro".

Para a magistrada, a empresa de publicidade SMP&B, que pertenceu aos acusados, dava aparência da legalidade aos recursos que eram repassados à campanha eleitoral, por meio de patrocínios de eventos esportivos.

EVANILAR

ACAMPAMENTO

Justiça autoriza polícia a retirar barracas pró-Lula

Angieli Maros
Gazeta do Povo

A Justiça autorizou o uso da polícia para retirar barracas montadas por simpatizantes de Lula nos arredores da Polícia Federal (PF), no Santa Cândida, onde o ex-presidente está preso em Curitiba desde abril. A decisão foi expedida sexta-feira pela 3.ª Vara da Fazenda Pública. No despacho, o juiz Jailton Juan Carlos Tontini aponta que a manutenção das estruturas descumpra ordem anterior da Justiça.

Dé acordo com a Procuradoria-Geral do Município (PGM), todas as regras vêm sendo descumpridas no Santa Cândida. O que inclui não só a ocupação das vias públicas como também a periodicidade e o tempo das reuniões.

A sentença saiu um dia após protesto de moradores contra a vigília de Lula terminar em confusão no Santa Cândida. O ato, que terminou em placas e cartazes do movimento sendo queimados por moradores no meio da rua, começou por causa da morte de um gato. Segundo moradores, o animal teria morrido por estresse causado pela aglomeração de pessoas, o que também estaria atingindo outros animais domésticos. No despacho, o juiz determinou

no Santa Cândida

Sentença saiu um dia após protesto de moradores contra a vigília de Lula terminar em confusão e briga no bairro.

o deslocamento de um oficial de Justiça para averiguar a situação no Santa Cândida. Se o oficial constatar a presença de barracas no entorno da PF, será solicitado auxílio de força policial para desmontar as estruturas. "Em caso negativo, com o auxílio de força policial, a qual determino seja requisitada às autoridades à remoção quaisquer barracas, tendas, estruturas ou similares que estejam nas vias públicas", complementa a decisão.

Liminar

A liminar à qual a decisão se refere é a expedida no fim de maio a favor do município pelo desembargador Fernando da Silva Wolff Filho. Na decisão de segunda instância, ficou decidido que, para garantir a circulação normal tanto de quem trabalha na área como de moradores, bem como de quem busca atendimento no prédio da PF, como na emissão de pas-

saortes, as reuniões e manifestações só estariam liberadas nos fins de semana, com duração máxima de seis horas no intervalo entre 9h e 19h. Além disso, ficou definido intervalo mínimo de duas semanas entre uma reunião e outra para não atrapalhar o período de repouso dos moradores. Procurada pela reportagem, a organização da vigília disse que ainda não tem um posicionamento sobre a decisão.

Semana passada, logo após a confusão com objetos queimados pelos moradores, o Partido dos Trabalhadores (PT) chegou a comunicar em nota que respeita o direito à manifestação, bem como os moradores que não apoiam o movimento. "Frequentemente, buscamos ter contato e encontrar uma melhor condição de convivência para todos e todas. Ao mesmo tempo, reafirmamos e agradecemos a solidariedade de vários outros moradores da região. Denunciamos também que moradores que nos apoiam têm sofrido ameaças", traz o texto.

19 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

MESMA LINHA

O caso de Janaina Aparecida Quirino, que foi esterilizada depois de ação do Ministério Público de SP, não é o único na cidade de Mococa: uma outra mulher, interdita por ser “absolutamente incapaz”, também fez cirurgia de laqueadura depois de pedido do mesmo promotor, Frederico Barruffini, e por decisão do mesmo juiz, Djalma Moreira Gomes.

LINHA 2 Na ação, de fevereiro de 2017, o promotor afirma que Tatiane Monique Dias “já teve dois filhos”. Por viver com o pai das crianças, “tende a ter nova prole, pois não tem condições de avaliar as consequências da gestação”.

LINHA 3 Barruffini pediu “tutela de urgência” já que a jovem, de 23 anos, estava internada para o parto do segundo filho, e “apta para que a laqueadura tubária seja realizada imediatamente”. Ele solicitou que o juiz compelisse a prefeitura da cidade a pagar pela intervenção, e também que Tatiane fosse “obrigada a se submeter a tal procedimento”.

JUDICIOSIM O promotor apresentou ainda laudos médicos e um termo assinado pela própria Tatiane. Embora diagnosticada com “retardo mental moderado” e considerada “incapaz” pela Justiça, ela diz no documento estar “ciente e de acordo” com a cirurgia.

NA AVÓ O juiz Djalma Moreira Gomes, que interditou Tatiane em 2013, concordou com o pedido. Na sentença, ele ressaltou que a jovem “manifestou interesse em realizar a cirurgia de laqueadura” e que não possuía “condições de cuidar e de educar seus filhos” — a mais velha já ficava com a avó materna.

NÃO PRECISA Um advogado indicado pela Defensoria Pública chegou a atuar no caso argumentando que a cirurgia não era imprescindível e que a lei não permitia que ela fosse realizada “durante os períodos do parto”. A operação, no entanto, já tinha sido feita e o juiz reconfirmou a validade da decisão anterior.

EU APROVO O promotor e o juiz não se manifestam já que são investigados pelas corregedorias do MPE e do Tribunal de Justiça de SP. O MPE diz que a mãe e curadora da jovem concordou com o procedimento.

19 JUN 2018

FOLHA DE S. PAULO

Marcos Valério e sócios são condenados por mensalão tucano

Carolina Linhares

BELO HORIZONTE O publicitário Marcos Valério foi condenado pela Justiça mineira a 16 anos e nove meses de prisão em regime fechado por peculato (desvio de dinheiro) e lavagem de dinheiro no esquema conhecido como mensalão tucano.

A sentença da juíza Lucimeire Rocha, da 9ª Vara Criminal, proferida na sexta (15), também condenou os então sócios de Valério em sua empresa de publicidade. Cristiano Paz e Ramon Hollerbach receberam a mesma pena pelos mesmos crimes. Os três ainda foram condenados ao pagamento de 400 dias multa, fixado segundo o salário mínimo vigente na época dos crimes.

Os três condenados já estão presos atualmente por participação no mensalão do PT. O mensalão tucano, de 1998, é considerado o embrião do esquema descoberto em âmbito federal no governo de Luiz Inácio Lula de Silva (PT). A nova condenação, na primeira instância da Justiça, não interfere no cumprimento de suas penas anteriores, já que podem recorrer dela em liberdade.

Valério, Paz e Hollerbach foram condenados pelo esquema de desvio que bancou a campanha do ex-governador de Minas Gerais Eduardo Azeredo (PSDB) à reeleição em 1998. O tucano foi preso no mês passado após ter sido condenado na segunda instância da Justiça também por peculato e lavagem de dinheiro.

O advogado de Valério, Jean Kobayashi Junior, afirmou que a pena foi desproporcionalmente alta se comparada a de outros condenados no mesmo esquema. Ele argumenta ainda que o crime de peculato só pode ser atribuído a funcionários públicos, o que não é o caso do publicitário.

A defesa de Paz diz que a condenação não merece prosperar.

E que na agência ele não tinha qualquer ingerência sobre as áreas administrativa ou financeira.

Estevão de Melo, advogado de Hollerbach, afirma que a juíza deveria ter decretado a prescrição da acusação dele, que completou 70 anos em 13 de junho — dois dias antes da sentença.

Promotor arquiva denúncia sobre caixa 2 contra Aloizio Mercadante

SÃO PAULO O Ministério Público de São Paulo solicitou o arquivamento por falta de provas de uma denúncia sobre suposto caixa dois na campanha do ex-ministro Aloizio Mercadante (PT) ao governo de São Paulo em 2010.

Mercadante era suspeito de receber vantagens para a sua campanha não registradas no Tribunal Superior Eleitoral. A denúncia foi feita em delação premiada do empreiteiro Ricardo Pessoa, da construtora UTC, no âmbito da Lava Jato.

À época, delatores da Ode-

brecht afirmaram que os repasses chegaram a R\$ 1 milhão, em dois pagamentos de R\$ 250 mil e um de R\$ 500 mil. Disseram também que repasses teriam sido viabilizados por Edinho Silva, então tesoureiro da campanha.

A decisão pelo arquivamento foi tomada pelo promotor de Justiça eleitoral Luiz Henrique Cardoso Dal Poz.

“Não houve validação do que o delator disse”, afirmou Dal Poz à Folha. “Fizemos uma listagem de todos os recursos e não encontramos provas”.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Tem que manter isso

19 JUN 2018

SÃO PAULO Fez bem o Supremo Tribunal Federal em proibir a condução coercitiva. Ela sempre me pareceu uma impossibilidade lógica. Como já escrevi aqui, num país cuja Constituição assegura a réus e suspeitos o direito de permanecer em silêncio, levá-los para depor “manu militari” não passa de um exercício de exibicionismo narcísico e um enorme desperdício de gasolina pública.

Se tudo o que as autoridades podem fazer em relação ao sujeito que se nega a prestar esclarecimentos é registrar a recusa, não há por que transformar a providência burocrática num espetáculo circense.

Registre-se, porém, que não era ruim o argumento dos defensores das conduções. Diziam que elas eram, na prática, uma espécie de proteção ao suspeito, já que os juízes as utilizavam como alternativa à prisão cautelar, que está em seu poder decretar em qualquer fase do processo. E é sempre preferível passar algumas horas com o delegado a ser preso.

Esse tipo de raciocínio é sedutor, mas complicado, porque depende de contrafactuais aos quais não temos acesso. Privados das conduções coercitivas, magistrados de fato determinariam mais prisões? Não sabemos.

Cabe aqui a analogia com as balas de borracha usadas pela polícia no controle de multidões. Os críticos alegam que, pelo fato de esses projéteis serem considerados não letais, os policiais os dispararam com mais liberalidade do que o fariam se se tratasse de munição de chumbo, causando, no fim das contas, mais danos do que se pretendia ao adotar a tecnologia.

Para manter o incentivo às delações premiadas, como se deseja, não são necessárias conduções coercitivas e nem mesmo prisões provisórias. Do ponto de vista da teoria dos jogos, o que motiva a colaboração do réu é a perspectiva de sofrer condenação num horizonte próximo e aí amargar uma longa pena. Para manter isso, tudo o que precisamos fazer é não recuar da execução da sentença a partir da segunda instância.

19 JUN 2018
FOLHA DE S. PAULO



CÁRMEN LÚCIA ASSUME PRESIDÊNCIA DO BRASIL

A presidente do STF, Cármen Lúcia, assumiu por um dia o Planalto, com a viagem de Temer ao Paraguai para encontro do Mercosul; Maia e Eunício também estão fora do país

19 JUN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Juiz autoriza força policial contra acampamento

O juiz Jailton Juan Carlos Tontini, da 3ª Vara da Fazenda Pública, voltou autorizar o uso de força policial para retirar barracas da chamada "Vigília Lula Livre" montadas por apoiadores do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva nos arredores da Polícia Federal (PF), no bairro Santa Cândida, em Curitiba. O ex-presidente está preso na PF desde o dia 7 de abril.

No fim de maio, o desembargador Fernando Paulino da Silva Wolff Filho, do Tribunal de Justiça do Paraná, havia derrubado decisão anterior de Tontini, mas limitado as ocasiões e imposto restrições para reuniões públicas nas ruas do bairro. As manifestações e reuniões, favoráveis ou contrárias, podem ser feitas apenas a cada 15 dias, aos finais de semana (sábado e domingo), por períodos de seis horas, entre 9 horas e 19 horas. ●

19 JUN 2018

JORNAL DO ÔNIBUS

Justiça suspende tramitação do "Escola Sem Partido"

O juiz Thiago Flôres Carvalho, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, decidiu suspender a tramitação do projeto 'Escola Sem Partido' na Câmara Municipal. A liminar foi concedida na última sexta-feira (15), a pedido dos vereadores Goura (PDT), Professora Josete (PT), Professor Euler (PSD) e Marcos Vieira (PDT).

Ao justificar a decisão, o magistrado lembrou que o Supremo Tribunal Federal (STF) já reconheceu que "a liberdade de ensinar e o pluralismo de ideias são princípios e diretrizes do sistema educacional nacional, sendo, portanto, de competência privativa da União, bem como reconheceu que legislar sobre normas contratuais a serem observadas pelas escolas confessionais é também de competência privativa da União, por tratar-se de direito civil".

De acordo com o vereador Goura, o "Escola Sem Partido" viola o devido processo legislativo e possui vício de inconstitucionalidade. ■